

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALBERTO JORGE CORREIA DE
BARROS LIMA, titular da 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado
substituto, Dr. Luciano Andrade de Souza, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro
de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 14.01.2019.



DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de 01 de 2019



pl. 12